



RESOLUÇÃO CUNI Nº 504

Resolve sobre recurso
interposto.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de
1998, que aprovou a norma de jubramento na UFOP,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da Comissão de Legislação e Recursos deste Conselho,
apresentado em sua 138ª reunião ordinária, realizada em 19 de junho deste ano, e, em
conseqüência, não dar provimento ao recurso interposto por **Carlos Alberto de Carvalho
Júnior**, através do requerimento nº 0139/00, contra decisão do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão desta Universidade, que, pela Resolução CEPE nº 1.677, de 14 de
março deste ano, não deu provimento ao seu recurso, interposto contra ato do Reitor, que o
desligou do Curso de Engenharia Civil desta Universidade.

Ouro Preto, em 19 de junho de 2000.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente